



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 114/2022

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Aurélia Aparecida de Souza Ferreira	Professor de Ensino Fundamental	III/2

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de abril de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 15/04/2022.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete